

3º EDITAL DE PRORROGAÇÃO

OFERTA AO PÚBLICO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PRÓPRIO

Edital de Oferta ao Público de Alienação de Imóvel Próprio – “ROP”

Disponível em www.faelce.com.br

A **FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL – FAELCE** (“FAELCE”), entidade de previdência complementar, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.622.591/0001-15, com sede em Fortaleza/CE, à Avenida Barão de Studart, 2700, Dionísio Torres, neste ato representada por seu Presidente, torna público, nos termos dos itens 9.4 e 9.11 do “ROP”, que **prorroga o prazo de suspensão**¹ do procedimento de alienação do imóvel de sua propriedade (objeto da Matrícula 1.236 do Registro Geral do Cartório de Imóveis da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE), a partir da data em que terminaria o prazo de entrega constante do Edital publicado em 20/11/2008, para o dia 27/03/2009 e com a abertura dos envelopes prevista para 02/04/2009, observando o seguinte:

1. Ficam ratificados todos os demais termos anteriores que integram o “ROP”, no que não conflitem com o presente ou não tenham sido expressamente modificados.
2. O presente 2º termo de prorrogação de suspensão passa a integrar o “ROP”.
3. Qualquer esclarecimento ou informação poderão ser obtidas por meio do site da “FAELCE” – www.faelce.com.br – ou pelo telefone (85) 3452-6544.

Fortaleza/CE, 16 de Dezembro de 2008.

“FAELCE” - Presidente.

¹ “9.4. Nos termos do artigo 429, parágrafo único, do Código Civil, é possível a revogação desta Oferta ao Público pelas mesmas vias em que está sendo divulgado, de modo que **poderá a “FAELCE”, ao seu critério e oportunidade**, anular, no todo ou em parte, ou **suspender o presente “ROP”**, sem que caiba aos interessados proponentes qualquer direito à indenização, reembolso ou compensação de qualquer natureza, **mediante simples aviso, até a véspera do dia marcado para abertura das propostas.**”